

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

CMS WALDYR FRANCO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA	10/243.559-2
EDUARDO DOS SANTOS SILVA	12/167.395-3
WILSON ROBERTO MORGADO	10/090.127-2
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS MARTINS	11/243.205-2
ELIZABETH LUCIA DA SILVA	12/214.102-6
RONALDO COLMAN FRANCO BERNARDES	12/263.303-0
CATIA IARA PISENTE DA SILVA	12/179.990-7
CARMEN LUCIA PEDRO DE CARVALHO	12/213.960-8

POLICLINICA MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYAO	11/225.348-2
SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8
SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8
ELAINE CRISTINA PRUDENCIO DE JESUS	12/218.976-9
WELLINGTON MARTINS DA SILVA	12/218.536-1
PATRICIA DE SOUZA MENEZES	12/243.292-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 006/2022 ao Contrato nº 183/2022, firmado com a Empresa METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA, cujo objeto é Prestação de serviços de dosimetria, à Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e suas unidades de saúde, processos administrativos n (s) 09/51/000.162/2022 - 09/901.423/2022.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2916, de 27 de dezembro de 2022, publicada no D.O Rio de 28 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2024 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no SMS-OFI-2023/37270 de 18/10/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROZILENE CORREA DE CARVALHO FERREIRA	12/237.443-7
FATIMA CRISTINA DA MOTA ARRUDA	11/177.854-7
URSULA DE MENEZES DE LUCENA BEZERRA	11/212.849-4
FERNANDA DOS SANTOS GENTIL FRIZZERA ALBERTO	11/251.458-6
RENATA MARINHO DOS SANTOS	11/212.910-4
ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/175.264-1
ANGELICA DOS SANTOS GONCALVES	12/237.400-7
VIRGINIA DE ARAUJO LOURENCO CARDOSO	10/224.553-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 031/2023, e seus termos aditivos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIAMED LATINO AMÉRICA S.A., cujo objeto é a aquisição de insumos com natureza de uso contínuo, com cessão do uso de equipamentos em regime de comodato e assistência técnica para os serviços de Hemoterapia, nos processos instrutivos nº (s) 09/004.292/2018 - 09/75/000.170/2023, para atender ao Hospital Maternidade Herculano Pinheiro.

**Parágrafo único:** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

**RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37859 de 23/10/2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238.115-0
ALEXSANDRA CARVALHO DOS SANTOS	10/177.039-5
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5
ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA	10/293.173-1
CARLA COUTINHO SENTO SE	12/279.520-1
CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	12/229.441-1
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
CONCETTA SICILIANO RAMOS REIS DA SILVA	12/189.002-9
DENISE BAPTISTA SOARES	10/192.086-7
ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENCO	11/229.944-4

FABIO DO VALLE NEVES	12/237.823-0
FLAVIA DANTAS	10/281.193-3
GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
GLAUCE CRISTINA SILVA DE ARAUJO	10/226.834-0
GLAUCIA MENDES PREARO	12/195.468-4
GUSTAVO DA ROSA RODRIGUES	12/174.801-1
ISIS VIEIRA FARIAS MENDONCA BORNEO	10/303.217-4
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS	11/263.103-4
LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
MARCIA AMORIM MACEDO	12/238.105-1
MILLENA ALBERNAZ DE CASTRO	11/251.928-8
RONALD PONTES DE MOURA	10/228.936-1
SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR	11/195.529-3
TANIA SANTOS	11/139.856-9
VALERIA ALVES GOMES RODRIGUES	12/179.900-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 020/2022 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MEG LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto consiste na aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes à classe 6505, para o Hospital Maternidade Carmela Dutra pelo período de 30/09/2023 até 29/09/2025, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/003.182/2020 - 09/66/000.097/2023.

**Parágrafo único.** Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1782 de 28 de setembro de 2022, publicada no D.O Rio de 29 de setembro de 2022.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 543 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI - 2023/38045 de 24/10/2023,**

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou a Apresentação dos Investimentos do **Novo PAC na saúde**, conforme decisão da reunião Extraordinária Virtual do Colegiado ocorrida no dia 23 de outubro de 2023 na Plataforma Zoom.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 23/10/2023.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.  
**MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES**  
Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 23.10.2023**

**09/001.136/2023 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 741/2023, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de material médico hospitalar - Teste diagnóstico de ruptura de membrana fetal (Detecção de PAMG-1 ou IGFBP-1) para abastecimento das Maternidades da SMS, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	80,00

Obs.: Item 02 - Deserto

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHOS DO ASSESSOR  
EXPEDIENTE DE 23.10.2023**

**SMS-PRO-2023/03687 - AUTORIZO** a marcação de licitação, na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço por item para Registro de Preços, que o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pretende realizar, tendo por objeto o "fornecimento de ração animal visando as seguintes unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, pertencente(s) à(s) classe(s) 8710".

**SMS-PRO-2023/03676 - TORNO SEM EFEITO** o ato publicado no D.O Rio, em 09/10/2023, pag 47, e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 1.905.120,00 (um milhão, novecentos e cinco mil, cento e vinte reais), cujo escopo é aquisição de insumos, absorvente e fralda, em favor de diversos autores, em cumprimento à demanda judicial.

**EXPEDIENTE DE 24.10.2023**

**SMS-PRO-2022/04159 - APROVO** o Termo de Referência de folhas 417 a 422, referente à aquisição de medicamento pertencentes a classe 6505, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, com fundamento no artigo 28 inciso I da Lei nº 14.133/2021.